



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
Edital Nº 17 DE 01 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/08/2018, torna pública a abertura da inscrição para Remoção no âmbito da UFAL, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo de Remoção regido por este Edital destina-se aos servidores da UFAL, com interesse em remoção a pedido, com as possibilidades de oferta de vagas descritas no quadro a seguir, de acordo com a respectiva lotação:

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	LOTAÇÃO	HORÁRIO PREVISTO
Assistente em Administração	1	Unidade de Palmeira dos Índios (Campus Arapiraca)	40 horas
	1	Faculdade de Medicina (FAMED)	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
	1	Instituto de Química e Biotecnologia	16:00 às 22:00
Assistente Social	1	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	13:00 às 19:00
Técnico em Contabilidade	1	Departamento de Controle e Finanças/Divisão de Administração Financeira	13:00 às 19:00
Técnico de Laboratório/Química	1	Instituto de Química e Biotecnologia	A ser definido pela Unidade

1.2 – Os servidores contemplados pelo presente edital desempenharão suas atividades preferencialmente no horário previsto pela chefia, podendo ser modificado conforme a necessidade institucional e a jornada de trabalho para a qual foi concursado, respeitado, ainda, o regime de trabalho do cargo ocupado pelo servidor.

1.2.1. Os horários indicados como previstos estão sujeitos à aprovação pela Comissão de Avaliação da Jornada Flexível de Trabalho, nos termos da Resolução nº 53/2017 do Consuni/UFAL, para sua efetiva implementação.

1.2.2. Os horários previstos correspondem apenas às vagas indicadas no lançamento deste edital, aplicando-se aos servidores removidos em outras vagas os horários definidos pela chefia do setor em que se der a lotação.

1.3 – As expectativas de atuação profissional para o servidor removido serão aquelas as descritas conforme o quadro abaixo, podendo ser modificadas de acordo com a necessidade institucional, sem prejuízo das atribuições gerais do cargo.

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

LOTAÇÃO	EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL / PERFIL DESEJADO
Unidade de Palmeira dos Índios/ Campus Arapiraca	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimento em Informática;• Atendimento ao público;• Habilidade de comunicação.

Faculdade de Medicina	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento ao público externo, discentes e docentes; • Recebimento e distribuição de documentos; • Elaboração de comunicações externas e internas, inclusive e-mail; • Emissão de documentos e abertura de processos; • Apoio às atividades didáticas, na forma de programação de salas e distribuição de materiais; • Acompanhamento dos pagamentos de bolsas; • Demandas do SCDP.
Instituto de Química e Biotecnologia	Atribuições gerais inerentes ao cargo de acordo com o edital do concurso público

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Planejar, avaliar e elaborar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social; • Encaminhar providências e prestar orientações a servidores e seus familiares quantos aos direitos e deveres (normas, códigos e legislação) na interface entre UFAL e os serviços sociais disponíveis; • Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social para subsidiar ações profissionais; • Elaborar relatórios, pareceres sociais e/ou laudo social. • Compor equipes multiprofissionais para ações de atendimento ao(s) servidor(es); • Realizar supervisão de estágio em Serviço Social; • Organizar e participar de eventos e/ou comissões sobre controle social, qualidade de vida no trabalho e/ou sobre as políticas sociais diretamente relacionadas à sua intervenção; • Desenvolver ações tanto no âmbito da perícia oficial, atuando com equipe multiprofissional, na elaboração de pareceres e posicionamento técnico; • Desenvolver ações, programas e projetos com equipe multidisciplinar para desenvolvimento de uma política de qualidade de vida no trabalho; • Realizar avaliação social de pessoa com deficiência, com base nos princípios da Classificação Internacional de Funcionalidades, Incapacidade e Saúde –CIF; • Perfil pró-ativo, com capacidade de antecipar cenários e de tomar iniciativa; • Capacidade de trabalhar em grupo.
---	---

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

LOTAÇÃO	EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL / PERFIL DESEJADO
Departamento de Controle e Finanças/ Divisão de Administração Financeira	Liquidar e efetuar a tributação de processos de pagamento de despesas

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO/QUÍMICA

LOTAÇÃO	EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL / PERFIL DESEJADO
Instituto de Química e Biotecnologia	Atribuições gerais inerentes ao cargo de acordo com o edital do concurso público

1.3.1 – As expectativas de atuação profissional indicadas acima correspondem apenas às vagas disponíveis no lançamento do presente edital, aplicando-se aos servidores removidos em outras vagas as atribuições gerais do cargo e outras a elas atinentes, conforme designado pela chefia setor em que se der a lotação.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderá participar deste edital o servidor técnico-administrativo que apresentar os seguintes requisitos:

- a) Não ter sido removido nos últimos 18 (dezoito) meses, contados da data de publicação deste edital;
- b) Já ter cumprido o período de estágio probatório;
- c) Ser lotado nas Unidades Administrativas e Acadêmicas dos *Campi* da Universidade Federal de Alagoas, exceto no Hospital Universitário;
- d) Ser ocupante do mesmo cargo/área da vaga pretendida, conforme concurso público;
- e) Estiver em gozo de afastamento ou licença, de concessão obrigatória;
- f) Estiver em gozo de afastamento ou licença, de concessão discricionária, desde que retornem ao trabalho em até 45 dias após o resultado final, sob pena de desclassificação (Licença para tratar de interesses particulares, licença para capacitação, afastamento para capacitação ou qualificação);
- g) Estiver cedido ou em exercício provisório em outro órgão, desde que haja retorno em 45 dias após o Resultado Final, sob pena de desclassificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – O servidor interessado deverá preencher o formulário de requerimento, conforme modelo do ANEXO 01.

3.2 – Os formulários deverão ser encaminhados para o e-mail remocao.ufal@gmail.com.

3.3 – O prazo para recebimento dos formulários inicia em **11 de março de 2019 e encerra em 15 de março de 2019**.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 – As solicitações serão avaliadas pelo Setor de Dimensionamento de Pessoal da Progep.

4.2 – A seleção se dará em uma única etapa de classificação.

4.3 – Havendo mais de um servidor concorrendo à vaga para o respectivo cargo, serão considerados, para efeito de classificação, sucessivamente, os critérios abaixo definidos:

- I. maior tempo de serviço na unidade de lotação atual;
- II. maior tempo de serviço na UFAL;
- III. classificação no concurso prestado (para servidores submetidos ao mesmo Edital).

5. DO RESULTADO

5.1 As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos, com base nos critérios do item 4.3.

5.2 – O resultado da seleção será divulgado na data de **19 de março de 2019**, através do site da Ufal.

5.3 – Caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado, na data de **20 de março de 2019**.

- 5.4 – O recurso deverá ser enviado por meio do formulário de recurso (ANEXO 02) para o mesmo e-mail da inscrição.
- 5.5 – O resultado final será divulgado no dia **21 de março de 2019**, através do site da Ufal.
- 5.6 – Será dado ciência do resultado final ao Conselho da Unidade Acadêmica ou à Chefia do setor onde o servidor selecionado está lotado.

6. DA REMOÇÃO

- 6.1 – A remoção será efetivada a partir da liberação de portaria pela Progep mediante a lotação de outro servidor.
- 6.2 – Para os cargos disponibilizados no presente edital sem concurso público em vigência, a remoção do servidor só ocorrerá após nomeação e posse dos candidatos concursados.
- 6.3 – O servidor deverá permanecer prestando serviços na unidade de origem até a publicação da Portaria de Remoção no Boletim Interno.
- 6.4 – As vagas ofertadas serão repostas na lotação de origem do servidor contemplado por este edital.
- 6.5 – Os servidores ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada serão removidos após a exoneração da função ocupada.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 – Neste edital não está previsto a remoção por permuta, considerando que o objeto da remoção é suprir as vagas existentes.
- 7.2 – Caso as vagas oferecidas não sejam ocupadas, poderá haver abertura de concurso, aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público vigente ou redistribuição.
- 7.3 - O presente edital é de fluxo único, não condicionando a abertura de novos editais, conforme o resultado final divulgado.
- 7.4 – Não serão recebidos pedidos de desistência dos servidores contemplados para remoção.
- 7.5 – A validade deste edital refere-se apenas para a quantidade de vagas ofertadas (item 1.1).
- 7.6 – A adesão ao presente edital é de natureza voluntária, não ocasionando a Ajuda de Custo prevista no art. 53 da Lei nº 8.112/90.
- 7.7 - Os servidores interessados que tiverem algum processo de remoção em andamento deverão pleitear seu pedido através da presente chamada.
- 7.8 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

Maceió, 01 de março de 2019

Carolina Gonçalves de Abreu Valença
Pró-reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
ANEXO 01

REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL Nº 01/2019,
DE 01 DE MARÇO DE 2019

Nome Completo:		
Cargo:		Siape:
Telefone:	E-mail institucional:	Possui Função Gratificada: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Formação: <input type="checkbox"/> Ensino Médio ou Técnico Profissionalizante <input type="checkbox"/> Ensino Superior <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado		
Curso de Formação:		
Lotação: (informar setor e subsetor)		
Principais atribuições desempenhadas:		
Horário de trabalho:		

Eu, servidor(a) acima identificado(a), venho por meio deste, manifestar interesse na convocação para preenchimento de uma vaga do cargo de _____, para a lotação _____, com horário de trabalho de acordo com o Edital de Remoção nº 01, de 01 de março de 2019 podendo ser modificado conforme a necessidade institucional e a jornada de trabalho para a qual fui concursado.

Declaro que estou ciente e aceito todos os termos e condições constantes no referido edital.

Data: ____/____/____.

Assinatura do(a) interessado(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900 - Telefone - (82) 3214-1100
Setor de Dimensionamento de Pessoal - PROGEP/CPS/DIM - Tel.: (82) 3214-1033/1043

Visite o Portal do Servidor: <http://www.ufal.edu.br/servidor/> - Utilize papel reciclado e de forma consciente.



